



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte

ERRATA II AO EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS Nº 03/2026
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PERITOS

A **ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE**, por intermédio da Comissão de Seleção instituída para condução do Processo Seletivo Público para Credenciamento de Peritos, torna pública a presente **ERRATA II AO EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS Nº 03/2026**, para alterar os prazos previstos nos itens 2.2, 7.2.1 e 7.3 do Edital, pelos fundamentos a seguir expostos.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando o expressivo quantitativo de candidatos inscritos no Processo Seletivo Público para Credenciamento de Peritos da ALF/BHE e a necessidade de realização dos atos de análise, conferência e julgamento das documentações apresentadas pelos candidatos, de modo a assegurar a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública;

Considerando o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e autoriza a prorrogação motivada de prazos administrativos quando necessária à adequada instrução processual;

Resolve promover as seguintes alterações no Edital:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 2.2

Onde se lê:

2.2 – O credenciamento resultante desta seleção terá a validade de 2 (dois) anos, a contar de 01/09/2026, prorrogável, a critério da autoridade credenciadora, uma única vez, por igual período, em conformidade com este Edital.

Leia-se:

2.2 – O credenciamento resultante desta seleção terá a validade de 2 (dois) anos, a contar de **01/10/2026**, prorrogável, a critério da autoridade credenciadora, uma única vez, por igual período, em conformidade com este Edital.

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 7.2.1

Onde se lê:

7.2.1 A Comissão fará análise da documentação, em ordem decrescente a partir do candidato melhor classificado até o total de número de vagas, realização de diligências ou consultas e fará a divulgação

do Resultado Preliminar, a partir da consolidação das decisões registradas nos Processos Digitais, com a lista dos candidatos e respectiva pontuação obtida, indicados os selecionados dentro do número de vagas deste processo seletivo no site da Receita Federal, diretamente no endereço eletrônico [Alfândega em Belo Horizonte - MG — Receita Federal](#) até o dia 05/08/2026 o que, a partir da data de publicação, abrirá o prazo recursal;

Leia-se:

7.2.1 A Comissão fará análise da documentação, em ordem decrescente a partir do candidato melhor classificado até o total de número de vagas, realização de diligências ou consultas e fará a divulgação do Resultado Preliminar, a partir da consolidação das decisões registradas nos Processos Digitais, com a lista dos candidatos e respectiva pontuação obtida, indicados os selecionados dentro do número de vagas deste processo seletivo no site da Receita Federal, diretamente no endereço eletrônico [Alfândega em Belo Horizonte - MG — Receita Federal](#) até o dia **03/09/2026** o que, a partir da data de publicação, abrirá o prazo recursal;

3. ALTERAÇÃO DO ITEM 7.3:

Onde se lê:

7.3 O Resultado, após a análise dos recursos, será divulgado até o dia 21/08/2026 no sítio da Receita Federal indicado no item 7.2.1 e conterà a análise dos recursos interpostos e a lista dos candidatos selecionados.

Leia-se:

7.3 – O Resultado, após a análise dos recursos, será divulgado **até o dia 21/09/2026** no sítio da Receita Federal indicado no item 7.2.1 e conterà a análise dos recursos interpostos e a lista dos candidatos selecionados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do **Edital de Seleção de Peritos nº 03/2026**, não modificadas pela presente Errata.

A presente alteração decorre da necessidade de garantir a adequada instrução do processo seletivo, diante do expressivo número de inscrições recebidas e da complexidade dos atos de julgamento da documentação apresentada pelos candidatos, observados os princípios e disposições da **Lei nº 9.784/1999**.

Assinatura digital

LILIANA MACIEL SIMEONE

Presidente da Comissão de Seleção

Assinatura digital

FLÁVIO COELHO MACHADO

Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte